



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA SOCIAL à EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/25

A Comissão de Justiça no uso de suas atribuições legais, apresenta a Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 013/25, que altera dispositivos da Lei nº 2.493, de 15 de abril de 2016, para estabelecer novas regras sobre a manutenção de terrenos no Município de Votorantim e a prevenção ao mosquito *Aedes aegypti*.

Analizando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente proposição, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 14 de abril de 2025.

LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Relatora

A Comissão de **POLÍTICA SOCIAL**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

DIEGO DE PAIVA NUNES
Presidente

DANIEL MOREIRA E SOUZA
Membro